

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1510 – Edição Especial de Novembro de 2025



PREFEITURA DE
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[@prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1510 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Novembro de 2025

PORTARIA

PORTRARIA N°. 628/2025/PMS-GP

SOUSA (PB), 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município; com fundamentos legais garantidos pela Constituição Federal de 1988, que garante à criança, ao adolescente e ao jovem direitos fundamentais, nos termos do art. 227, da CF/88 c/c com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA), Decreto n.º 0074/1993 e a Lei Complementar Municipal N° 103/2013 e pertinentes alterações introduzidas, bem como com base na Resolução N° 14/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Sousa/PB, o qual passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil: Elma Maria da Silva Abrantes, Cátia Moreira Gonçalves Gadelha, Carolina de Meneses Pontes Medeiros, Maria de Fátima Batista de Sousa, Antoniêta Pereira da Silva Lopes e Marissa Rafaela Avelina Bezerra de Gois;

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Rosimery Alves de Almeida e Erika Cristina Soares Marques;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Francisca Salete de Sousa e Maria do Socorro Sá;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Janaina Fernandes de Oliveira e Itala Rayane Campos Silva;

V - Representante da Fundação Municipal de Cultura: Sebastião Trajano da Silva e Augusto César Marques Sarmento.

Art. 2º. Ficam nomeados, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes Conselheiros-Membros: Carolina de Meneses Pontes Medeiros e Rosimery Alves de Almeida.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 17 de novembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL